



São Paulo, 11 de fevereiro de 2026.

OFICIO SGP23 n. 77/2026

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência texto da lei aprovada pela Câmara em sessão de 11 de fevereiro do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 135/24, de autoria da Vereadora Dra. Sandra Tadeu, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para inserir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia da Cruzada Evangelista da Cidade Líder.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

JOÃO JORGE
Presidente em Exercício

A Sua Excelência o Senhor Ricardo Nunes

Prefeito do Município de São Paulo.

RNB/jcss.